

**41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA****EDITAL N.º 35/2022 - TRE/ZE041**

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passaram a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 91863 - SANTA RITA DO PARDO

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL JOSE FERREIRA DE LIMA

Seção: 21

Função Eleitoral: SECRETÁRIO

Substituído: HELIO GOIS VIEIRA - 164462790116

Substituto: DANIELLE FERNANDES SILVA - 316738570132

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, na data da assinatura eletrônica. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral